ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS,** natural da cidade de Caicó/RN onde nasceu em 15.08.1992.

Art. 2º - O homenageado é Padre ordenado em 08.06.2018, vindo logo em seguida a ser vigário paroquial de Parelhas/RN, onde desenvolveu um destacado trabalho pastoral com a missão de servir. Em fevereiro de 2020 foi designado para Santana do Seridó como Administrador Paroquial, onde permanece conosco realizando a sua missão de apoio espiritual junto aos fiéis paroquianos Santanenses, sendo oportuno registrar a construção da residência paroquial no ano de 2021 sob sua gestão.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 3 de novembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 21/11/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 21/11/2022.
PRESIDENTE.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA SANTANASENE AO SR. FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS (PÁROCO DE SANTANA DO SERIDÓ).

O Reverendíssimo Pe. FAGNER SÉRGIO DE MEDEIROS DANTAS, nasceu na cidade de Caicó RN, no dia 15.08.1992. Cresceu na cidade de Cruzeta RN, junto a seus pais e irmãos, onde durante a infância estudou nos colégios municipais e estaduais daquela cidade. Em sua adolescência, iniciou sua aproximação junto a comunidade paroquial de Cruzeta, onde desenvolveu inúmeros trabalhos, religiosos e sociais.

Aos 16 anos, sentindo o chamado para a vocação sacerdotal, pediu o ingresso no Seminário Diocese de Caicó, pertencente a nossa Diocese. Ali cursou a licenciatura em Filosofia, no curso pertencente a Diocese. Após esta etapa, mudou-se para o Seminário de Natal, onde iniciou o estudo da Teologia. Concluindo-o em Belo Horizonte MG, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas.

Foi ordenado padre, em 08 de junho de 2018, pelo bispo de Caicó, Dom Antônio Carlos Cruz Santos. Enviado para a cidade de Parelhas, serviu aquela comunidade como vigário paroquial. O exercício de suas funções, junto aquela comunidade, lhe conferiu o Título de Cidadão Parelhense.

Em fevereiro de 2020, foi enviado para a cidade de Santana do Seridó, como nosso administrador paroquial. Após sua chegada, espalhou-se no mundo a Pandemia de Covid-19. Impossibilitado fisicamente de estar junto aos fieis de nossa cidade, o mesmo desempenhou suas funções, através dos meios de comunicação social. Concedendo assim, apoio espiritual e acompanhamento em meio aos meses conturbados do início da pandemia.

Salientamos a construção da nova residência paroquial, no ano de 2021, para a Paróquia de Santana do Seridó. A realização deste sonho deixou nos santanenses a feliz esperança de que, deste nosso amado chão, "onde a Igreja tem lugar" como canta o Hino de nossa Padroeira, a Senhora Sant'Ana, juntos podemos crescer sempre mais e realizar a transformação de nossa comunidade, social e espiritualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 3 de novembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereador Ivan Dantas de Souza
SECRETÁRIO: Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[] PROJETO DE LEI
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO
[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022
[] EMENDA À LEI ORGANICA

AUTORIA:
[] PODER EXECUTIVO
[x] VEREADOR

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[] CONTRÁRIO

Ivan Dantas de Souza
Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[X] SIM [] NÃO - [] SIM [] NÃO

Caio Cabral Bezerra
Presidente

Bruno Augusto B. Jota
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. FAGNER SERGIO DE MEDEIROS DANTAS, natural da cidade de Caicó/RN onde nasceu em 15.08.1992.

Art. 2º - O homenageado é Padre ordenado em 08.06.2018, vindo logo em seguida a ser vigário paroquial de Parelhas/RN, onde desenvolveu um destacado trabalho pastoral com a missão de servir. Em fevereiro de 2020 foi designado para Santana do Seridó como Administrador Paroquial, onde permanece conosco realizando a sua missão de apoio espiritual junto aos fiéis paroquianos Santanenses, sendo oportuno registrar a construção da residência paroquial no ano de 2021 sob sua gestão.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 3 de novembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 78225142

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br